



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**CONSULTORIA LEGISLATIVA**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 107/2026** - Institui normas de segurança para circulação de bicicletas no Município, estabelece medidas de proteção ao pedestre e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Dr Eraldo Teodoro de Oliveira.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

**REDAÇÃO FINAL:**

**01)** Emenda Aditiva apresentada pela Comissão Permanente de Legislação e Redação.

Campo Mourão, 27 de maio de 2026.

Amanda Helena da Silva Duarte  
**Consultora Legislativa**

